

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL



CARTA DE SERVIÇOS

Carta de Serviços

Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo do Distrito Federal. Nela você encontrará informações claras e acessíveis sobre os serviços prestados por cada órgão e entidade Distrital. Bem informado, você poderá avaliar os compromissos assumidos pelo Governo em relação aos serviços que presta. Após sua leitura, solicite, questione e colabore. As informações irão facilitar seu dia a dia.

Navegue no menu ao lado para conhecer todos os serviços e caso queira conhecer as demais Cartas de Serviços, acesse o link [Portal do Governo do Distrito Federal](#)

Dê sua opinião

- Participe da pesquisa e colabore com o aprimoramento das Cartas de Serviços ao Cidadão [clique aqui](#).
- Para registrar reclamação, sugestão, elogio ou informação sobre qualquer Carta de Serviços acesse o sistema de Ouvidoria Ouv-DF [clique aqui](#).

Serviço de Ouvidoria

O que é Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

O que você pode registrar na Ouvidoria

Você pode fazer denúncia, reclamação, sugestão e elogio.



O que NÃO é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Distrito Federal:

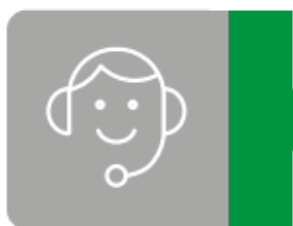
Demandas referentes à esfera Federal ou sobre outros Estados.

Irregularidades ocorridas entre particulares, sem envolvimento de servidor ou órgão público.

Canais de atendimento ao Cidadão:

Você pode ligar para a Central 162, acessar o Sistema [OUVDF](#) ou ainda ser atendido presencialmente na Ouvidoria do CBMDF.

Canais de atendimento



Central 162



www.ouv.df.gov.br/#/



Presencial

De segunda a sexta de 7h às 21h - Sábado, domingo e feriado de 8h às 18h

Ligação gratuita para telefone fixo e celular.

Acesse o Sistema OUVDF [aqui](#)

De segunda a sexta das 13h às 19h - SIA Trecho 6 Lote 25/35 Ed. Excellence Business Center

De segunda a sexta das 7h30 às 18h30 - postos Na Hora (Ceilândia, Gama, Rodoviária do Plano Piloto e Taguatinga Sul).

Prazo de vinte (20) dias corridos para a resposta ao cidadão a contar da data do registro da manifestação

São dez (10) dias para informar ao cidadão as primeiras providências adotadas – (Art . 24 do Decreto nº 36.462/2015)

No máximo mais dez (10) dias para apurar e informar o resultado ao cidadão – (Art. 25 do Decreto nº 36.462/2015)



Prazo para responder DENÚNCIAS

O prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período de vinte (20) dias (Art. 25 Parágrafo 1º, do Decreto nº36.462/2015)

Garantias: Segurança – Restrição de acesso a dados pessoais – Comunicações, pelo sistema de ouvidoria, sobre o andamento da manifestação conforme prazos legais – Atendimento por equipe especializada.

Elementos fundamentais para o registro de uma DENÚNCIA

NOMES de pessoas e empresas envolvidas

QUANDO ocorreu o fato

ONDE ocorreu o fato

Quem pode TESTEMUNHAR

Se a pessoa pode apresentar PROVAS

Registro Identificado

Apresentação do documento de identificação válido (Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Título de Eleitor; Passaporte; Carteira de Trabalho; Carteira Funcional; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).

Possibilidade de sigilo conforme Art. 23, inciso I, do Decreto nº 36.462/2015.

Registro Anônimo

Haverá análise preliminar para confirmar se os fatos apresentados são verdadeiros.

Tratamento específico para DENÚNCIAS

Avaliação, classificação e encaminhamento realizados pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

**A Ouvidoria-Geral é a 2ª instância
para os serviços de ouvidoria.**

Caso os serviços de ouvidoria não tenham sido prestados de forma satisfatória e no prazo da lei, procure a Ouvidoria-Geral no Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, sala 1.203.

Normas e Regulamentações

[Lei nº 4.896/2012](#)

[Decreto nº 36.462/2015](#)

[Instrução Normativa nº 01/2017](#)

Ouvidoria do CBMDF

A Ouvidoria é o órgão responsável por receber denúncias, reclamações, elogios e sugestões, referentes aos serviços prestados pela corporação e seus agentes, além de executar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Além desses serviços a Ouvidoria do CBMDF também é o setor responsável por fornecer cópias de ocorrências ao cidadão.

Como solicitar:

As demandas para a Ouvidoria do CBMDF podem ser feitas presencialmente em uma das unidades do Na Hora relacionadas abaixo, pelo telefone 162 e pelo site www.ouv.df.gov.br

Funcionamento:

de segunda à sexta, das 7h30 às 18h30.

Locais: Nos seguintes postos do Na Hora:

Diretoria de Investigação de Incêndio (DINVI).

- Ceilândia: QNM 12 Lotes 18/20, Ceilândia Centro, Shopping Popular. Telefone: 2104-1489. E-Mail: ouv.nhcei@cbm.df.gov.br
- Gama: AE 01 Entrequadra 55/56, Setor Central, Gama Shopping. Telefone: 2104-1558. E-Mail: ouv.nhgam@cbm.df.gov.br
- Rodoviária do Plano Piloto: Subsolo da estação Rodoviária do Plano Piloto, Plataforma “D”. Telefone: 3901-5954. E-Mail: ouv.nhbsb@cbm.df.gov.br
- Taguatinga Sul: QS 03 Lote 11 Lojas 4/8, Pistão Sul, Águas Claras. Telefone: 2104-4526. E-Mails: ouv.nhtag@cbm.df.gov.br e ouvnhtag.adjunto@cbm.df.gov.br

Prazo de atendimento:

As demandas de Ouvidoria têm um prazo legal de 20 dias para serem respondidas, sendo que este prazo pode ser prorrogado em casos mais complexos.

Serviço de Informações ao Cidadão – SIC

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC é mais um serviço prestado pelas Ouvidorias do GDF. Você poderá ter acesso a qualquer informação produzida e armazenada pelo Estado. É um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal.

Tipos de informações que você pode requerer

Você pode solicitar informações sobre as ações, gastos, documentos, processos e tudo mais que for de competência do Governo do Distrito Federal. É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação.

Tipos de Informações



Canais de atendimento disponíveis para o cidadão

Caso não encontre a informação que está procurando no [Portal da Transparência](#) ou nos sites oficiais dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, registre e acompanhe o andamento do pedido de informação via internet ou vá pessoalmente à Ouvidoria do órgão responsável pelo assunto de seu interesse. **Não é possível realizar um pedido de Informação por telefone.**

Canais de atendimento



www.e-sic.df.gov.br/sistema/

Acesse o Sistemae-SIC [AQUI](#)



Presencial

De segunda a sexta das 13h
às 19h - SIA Trecho 6 Lote 25/35

Ed. Excellence Business Center

Pedido de acesso deverá conter

Nome do requerente

Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).

Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.

Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Prazos de resposta ao cidadão



Garantias:

Segurança.

Atendimento por equipe especializada.

Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação.

Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.

Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais.

Possibilidade de Recurso.

Possibilidade de Reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

Importante

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviços de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.



Acesso à
Informação

Lei 4.990/2012

Serviços Emergenciais

Os serviços emergenciais prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal são aqueles prestados após acidentes, incêndios, afogamentos entre outros que necessitam da atuação rápida e eficiente do CBMDF para que sejam preservadas vidas, patrimônios e o meio ambiente.

Como solicitar: Os serviços emergenciais do CBMDF podem ser solicitados através do telefone 193 ou presencialmente em uma de nossas unidades operacionais que funcionam 24 horas por dia.

Funcionamento: Todos os dias da semana, 24 horas por dia.

Locais: Consulte aqui os endereços de nossas unidades operacionais.

Prazo de atendimento: imediato.

Requisitos: Qualquer pessoa pode solicitar os serviços emergenciais do CBMDF para si ou para outras pessoas.

Na solicitação desses serviços é necessário que sejam informados dados precisos da situação. Serão solicitados do requerente do serviço uma descrição exata do que está ocorrendo, a quantidade de pessoas envolvidas, o local exato do fato ocorrido, nome e telefones para contato e a magnitude da ocorrência (em uma ocorrência de incêndio, por exemplo, será necessário informar quantas pessoas existem no local incendiado, o tamanho da edificação, o local exato e a extensão do incêndio até o momento).

Todas essas informações são extremamente importantes para que as nossas viaturas cheguem até o local de forma rápida, precisa e com a quantidade de recursos suficientes para solucionar a situação.

Programas Sociais

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal possui 05 projetos sociais ativos, são eles: Programa Aleitamento Materno, Programa Bombeiro Mirim, Programa Bombeiro Amigo, Programa Caminhando com a Saúde e o Projeto Cão Guia. Clique aqui e conheça mais detalhes sobre cada programa. <https://goo.gl/Xuf7vz>

Programa Aleitamento Materno

Este programa funciona em parceria com a Secretaria de Saúde e os Militares do CBMDF fazem a coleta e o transporte de leite humano doado. São quinze bancos de leite humano distribuídos em todo o Distrito Federal e três postos de coleta. Tal parceria conferiu à Corporação, em 1998, o título de “Corpo de Bombeiros Amigo da Criança”, premiação concedida pela UNICEF, tornando-se a única instituição não hospitalar a receber esta comenda.

Aos militares do CBMDF compete realizar visitas domiciliares com o objetivo de coletar e transportar o leite humano em todo DF e entorno, além de dar orientações a respeito de amamentação. Aos funcionários da Secretaria de Saúde compete o armazenamento, processamento e distribuição do leite humano para as crianças internadas nos hospitais do DF.

Como participar:

Para ser uma doadora basta ligar no telefone 160, opção 4 e fazer o seu cadastro.

Funcionamento:

As coletas são feitas de segunda à sexta-feira.

Para acessar o Portal de Doação de Leite de Brasília clique [aqui](#).

Programa Bombeiro Mirim

Este programa tem o objetivo de fornecer aos brigadinos a oportunidade de completar sua educação, através do desempenho de práticas suplementares ao processo educativo.

Programa Bombeiro Amigo

É direcionado para o público da terceira idade e realiza atividades voltadas para a saúde global do idoso. Quais atividades do programa? Educação física, ginástica, artesanato, alfabetização, trabalhos com horta, canto coral, informática, aulas de dança, grupos terapêuticos e confraternizações.

Quais Cidades Satélites onde funcionam o Programa Bombeiro Amigo?

Nos quartéis do CBMDF em Ceilândia, Brazlândia, Samambaia, Gama, Guará e São Sebastião.

Como participar?

O idoso deve procurar uma das unidades e efetivar sua inscrição com os requisitos descritos no portal do CBMDF.

Programa Caminhando com Saúde

Oferece serviços de orientação, controle de pressão arterial, verificação dos batimentos cardíacos, além de promover, assim como o Programa Bombeiro Amigo, atividades físicas acompanhadas por militares do CBMDF graduados em educação física.

Quais Cidades Satélites onde funcionam o Programa Bombeiro Amigo?

Na Administração de Ceilândia e no posto do CBMDF em frente ao Taguapark em Taguatinga.

Dias e horários de funcionamento:

De segunda a sexta-feira de 07h às 10h e de 16h às 19h.

Projeto Cão Guia

É realizado pela Associação Brasileira de Ações Humanitárias (ABA) em parceria com o Corpo de Bombeiros por meio da APROS (Assessoria de Programas Sociais).

Local:

SAIS Quadra 4, Lote 5, próximo à Academia do Corpo de Bombeiros Militar do DF.

OBS: os itens que estiverem em branco são informações que ainda deverão ser solicitadas com mais detalhes aos setores responsáveis. Colocar no site apenas o que já se encontra preenchido.

Serviços Preventivos

São atividades desenvolvidas por unidades especializadas com o intuito de prevenir danos maiores à população e ainda atuar em situações de risco iminente. Estas atividades são realizadas pelo Departamento de Segurança Contra Incêndio e pelo Grupamento de Proteção Civil.

Departamento de Segurança Contra Incêndio – DESEG:

É o departamento do CBMDF responsável por aprovar, fiscalizar e investigar as exigências e o funcionamento dos sistemas de segurança contra incêndio e pânico, otimizando a segurança dos frequentadores e usuários das edificações no âmbito do Distrito Federal.

Como solicitar os atendimentos da DESEG.

Para facilitar o acesso ao cidadão, a DESEG disponibiliza solicitação dos seus serviços nos Postos de Atendimento do Na Hora da Rodoviária e do Riacho Fundo I.

Análise de Projeto Áreas até 3000m²

Nome do serviço oferecido:

Análise do projeto arquitetônico de edificações com até 3.000 m² (metros-quadrado) de área para fins de obtenção do Alvará de Construção.

Descrição do serviço:

O Alvará de Construção é o documento emitido pela Administração Regional que autoriza o início de uma obra. Para obter o Alvará de Construção junto a Administração Regional, deve ser elaborado um projeto arquitetônico por profissional competente.

Este projeto arquitetônico é apresentado presencialmente pelo profissional contratado por você, em que será verificado pelo analista do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Militar do Distrito Federal – CBMDF se o projeto está de acordo com as Normas Técnicas.

No qual, de uma forma simples, é verificado se o projeto arquitetônico foi planejado levando em consideração: saídas de emergência adequadas, centrais de gás feitas com segurança e se será necessário uma caixa d'água maior para ser utilizada por hidrantes e chuveiros automáticos.

Requisitos:

Você deve contratar um profissional competente na área, sendo este engenheiro ou arquiteto, ou técnico em edificações para edificações com pequenas áreas, para elaborar o projeto arquitetônico.

Documentos e informações necessárias:

O profissional contratado deverá emitir uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do projeto arquitetônico, em que este documento será a comprovação para o CBMDF e para você que o profissional contratado é habilitado para elaborar o projeto da edificação. Além disto, todas as pranchas do projeto arquitetônico deverão ser apresentadas.

Você poderá levar o projeto arquitetônico para ser analisado, mas este será não presencial e o profissional que elaborou o projeto deverá emitir junto ao Órgão competente uma Anotação de Responsabilidade Técnica ou um Registro de Responsabilidade Técnica, no qual, deverá ser apresentado antes do projeto ser analisado.

O projeto arquitetônico deverá estar em, pelo menos, duas vias para aprovação. Além disto, você ou o profissional contratado deverá preencher e imprimir, informando no documento que se trata de Consulta Prévia (Projeto de Arquitetura), o Requerimento Padrão de Análise de Projeto, disponível no seguinte link para download (arquivo em .rar): <https://goo.gl/rXRfn>

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Militar do Distrito Federal – CBMDF disponibiliza em seu sítio eletrônico uma lista com engenheiros e arquitetos credenciados para o dimensionamento, projeto e execução de instalações de Segurança Contra Incêndio: <https://goo.gl/uuvKk5>

Custos:

Este serviço é gratuito.

Etapas e respectivos prazos:

O projeto arquitetônico e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ou um Registro de Responsabilidade Técnica, caso o profissional não compareça pessoalmente, deverão ser levados. Além disso, deverá ser levado Requerimento Padrão de Análise de Projeto.

Você ou o profissional que elaborou o projeto deverá, primeiramente, comparecer ao balcão de atendimento do Na Hora, informando que se trata de uma análise de projeto de arquitetura com o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O projeto arquitetônico é analisado no mesmo dia, no qual será enviado para o seu e-mail um parecer detalhado em forma de tabela, informando se o projeto arquitetônico está aprovado ou reprovado, explicando os motivos da reprovação.

Caso o projeto seja aprovado, todas as pranchas serão carimbadas e assinadas pelo Analista do CBMDF que analisou o projeto. Posteriormente, este projeto deverá ser encaminhado para a Central de Aprovação de Projetos (CAP), para que tenha a aprovação neste outro Órgão. Para, depois, ser encaminhado para a Administração Regional para dar entrada no Alvará de Construção.

Horário de atendimento:

O atendimento é realizado das 13h30 às 18h30, mas como é de acordo com a ordem de chegada e a análise do projeto arquitetônico é realizada na hora, existe um número de senhas máximas a serem atendidas no mesmo dia.

Endereço do local:

No Posto Na Hora do Riacho Fundo I, no endereço: QN 07 Área Especial 1, 2º andar, Edifício Riacho Mall - Riacho Fundo I, Brasília – DF. Em caso de dúvidas acesse: <https://goo.gl/ZWLRhn>

No Posto Na Hora da Rodoviária do Plano Piloto, no endereço: Subsolo da Estação Rodoviária de Brasília, Plataforma “D”, Plano Piloto, Brasília - DF. Em caso de dúvidas acesse: <https://goo.gl/ZWLRhn>

Relação atualizada das normas e regulamentações do serviço:

As Normas Técnicas do CBMDF estão disponíveis no link abaixo para download (em formato .rar): <https://goo.gl/VjCDZK>

Lei nº 1.172, de 24/07/1996, institui procedimentos para obtenção do Alvará de Construção, disponível no link: <https://goo.gl/cEmYUw>.

No link abaixo está a Carta de Serviços do Lago Norte em pdf, lá pode ser consultado todos os documentos necessários para conseguir o Alvará de Construção. Mesmo que a Administração aonde você irá dar entrada ao processo não seja a Administração do Lago Norte, o procedimento necessário será bastante semelhante. <https://goo.gl/ypXBn1>

Abaixo consta o site da Central de Aprovação de Projetos, lá pode ser consultado o andamento de projetos e possui uma cartilha que explica quais os procedimentos necessários para conseguir a aprovação do projeto de arquitetura neste Órgão: <https://goo.gl/wMyUyB>

Análise de Projeto Áreas acima de 3000m²

Nome do serviço oferecido:

Análise do projeto arquitetônico de edificações com áreas acima de 3.000 m² (metros-quadrado) para fins de obtenção do Alvará de Construção.

Descrição do serviço:

A Análise de Projetos Arquitetônicos de edificações com áreas acima de 3.000 m² (metros-quadrado) para fins de obtenção do Alvará de Construção seguem um rito um pouco diferente da Análise do projeto arquitetônico de edificações com até 3.000 m² (metros-quadrado) de área.

A principal diferença consiste no fato da análise não ser presencial, no qual o projeto será protocolado, ou seja, será colocado em pastas, pois são, no mínimo, duas vias e depois enviado para ser analisado por um analista específico.

Sendo este analista especialista em verificar se as saídas de emergência estão adequadas, se as centrais de gás foram feitas com segurança e se será necessário uma caixa d'água maior para ser utilizada por hidrantes e chuveiros automáticos, dentre outras medidas de segurança contra incêndio e pânico.

Requisitos:

Assim como para projetos arquitetônicos com áreas abaixo de 3.000 m² (metros-quadrado), você deve contratar um profissional competente na área, sendo este engenheiro ou arquiteto.

Documentos e informações necessárias:

O profissional competente contratado, ou seja, o responsável técnico, deverá emitir uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do projeto arquitetônico, no qual deve ser entregue este documento juntamente com as duas vias do projeto em duas pastas separadas. É importante frisar que o projeto arquitetônico somente será protocolado, se tiver em duas vias e em duas pastas, além de estar anexada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do projeto arquitetônico.

Além disto, você ou o profissional contratado deverá preencher e imprimir, informando no documento que se trata de Consulta Prévia (Projeto de Arquitetura), o Requerimento Padrão de Análise de Projeto, disponível no seguinte link para download (arquivo em .rar):

<https://goo.gl/piFAvV>

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Militar do Distrito Federal – CBMDF disponibiliza em seu sítio eletrônico uma lista com engenheiros e arquitetos credenciados para o dimensionamento, projeto e execução de instalações de Segurança Contra Incêndio:

<https://goo.gl/uuvKk5>

Custos:

Este serviço é gratuito.

Etapas e respectivos prazos:

Inicialmente, segue o mesmo procedimento para a análise de projetos arquitetônicos de edificações com até 3.000 m² (metros-quadrado) de área. No qual, consiste em comparecer a uma das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal dos postos Na Hora da Rodoviária ou do Riacho Fundo I, levando as pranchas do projeto em duas vias e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do projeto arquitetônico.

Além do profissional competente contratado ou responsável técnico, o interessado poderá fazer, também, realizar a entrega de toda a documentação.

Porém, ao invés da análise presencial, o projeto será protocolado, ou seja, estando em duas vias e em duas pastas, será enviado para ser analisado por um analista específico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, especialista nesta categoria de projetos.

Se após a análise do projeto arquitetônico, este estiver em exigência, será enviado um e-mail, conforme informado no Requerimento Padrão de Análise de Projeto, com todas as exigências necessárias a serem cumpridas para que o projeto seja aprovado.

As pranchas do projeto arquitetônico e demais documentos serão enviadas para o posto Na Hora que foi protocolado o projeto, para que o interessado ou o profissional contratado possa fazer a retirada do processo físico e realizar as adequações necessárias para protocolar novamente o projeto.

Se o projeto arquitetônico for aprovado, todas as pranchas serão carimbadas e assinadas pelo Analista do CBMDF que analisou o projeto. Logo após, este projeto será encaminhado pelo próprio Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a Central de Aprovação de Projetos (CAP), para que tenha a aprovação neste outro Órgão. Para então, depois, ser encaminhado para a Administração Regional para dar entrada no Alvará de Construção.

Horário de atendimento:

Como esta categoria de projeto arquitetônico não analisado presencialmente, não existe atendimento pelo analista do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Caso o profissional contratado tenha dúvidas em relação à elaboração do projeto ou em relação as exigências feitas pelo analista, ele deverá marcar um dia e horário com este analista para dirimir as dúvidas.

Para a entrega do processo, contendo as pranchas do projeto arquitetônico, o horário de atendimento é das 07h30 às 18h30 nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal dos Postos do Na Hora do Riacho Fundo I e da Rodoviária.

Endereço do local:

No Posto Na Hora do Riacho Fundo I, no endereço: QN 07 Área Especial 1, 2º andar, Edifício Riacho Mall - Riacho Fundo I, Brasília – DF. Localização: <https://goo.gl/mm4mn8>

No Posto Na Hora da Rodoviária do Plano Piloto, no endereço: Subsolo da Estação Rodoviária de Brasília, Plataforma “D”, Plano Piloto, Brasília - DF. Link: <https://goo.gl/w9twMA>

Relação atualizada das normas e regulamentações do serviço:

As Normas Técnicas do CBMDF estão disponíveis no link abaixo para download (em formato .rar): <https://goo.gl/gvLi6k>

Lei nº 1.172, de 24/07/1996, institui procedimentos para obtenção do Alvará de Construção, disponível no link: <https://goo.gl/V9bnFX>.

No link abaixo está a Carta de Serviços do Lago Norte em pdf, lá pode ser consultado todos os documentos necessários para conseguir o Alvará de Construção. Mesmo que a Administração aonde você irá dar entrada ao processo não seja a Administração do Lago Norte, o procedimento necessário será bastante semelhante. <https://goo.gl/iTwMZy>

Abaixo consta o site da Central de Aprovação de Projetos, lá pode ser consultado o andamento de projetos e possui uma cartilha que explica quais os procedimentos necessários para conseguir a aprovação do projeto de arquitetura neste Órgão: <https://goo.gl/wBvYpT>

Vistoria do CBMDF para obtenção da Licença de funcionamento

Nome do serviço oferecido:

Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para obtenção da Licença de Funcionamento.

Descrição do serviço:

A Licença de Funcionamento, em que, antigamente, era chamada de Alvará de Funcionamento, é a permissão para estabelecimentos comerciais funcionarem.

As alterações na Licença de Funcionamento ocorreram de acordo com a Lei 5.547 de 06/10/2015. No qual, as principais alterações são que estabelecimentos comerciais localizados em edificações regulares e em áreas regulares tem a validade da Licença de Funcionamento de 5 anos. Já estabelecimentos comerciais localizados em edificações regulares, mas sem Habite-se, a licença terá validade de apenas 12 meses.

A Licença de Funcionamento é um processo iniciado na Administração Regional no qual o estabelecimento comercial está localizado. Para maiores informações de como iniciar o processo na Administração Regional, pode-se consultar a Carta de Serviços do Lago Norte, disponível no seguinte link: <https://goo.gl/AoBS5e>

Conforme previsto no Decreto nº 36.948, de 04 de dezembro de 2015, não são todos os estabelecimentos comerciais que se faz necessário realizar a vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Este serviço é apenas realizado para edificações classificados, de acordo com este Decreto, como estabelecimentos comerciais de alto risco, ou seja, que possam ocasionar danos para o meio ambiente e/ou para uma quantidade significativa de pessoas em caso de ocorrer algum sinistro.

Requisitos:

Você deve ir à Administração Regional para saber quais as vistorias necessárias para que o seu estabelecimento comercial consiga a Licença de Funcionamento.

Documentos e informações necessárias:

Para realizar a vistoria com o CBMDF para a obtenção da Licença de Funcionamento, você deverá ter em mãos três documentos:

1. Requerimento de Licença de Funcionamento emitido pela Administração Regional;
2. Cópia do Projeto de Incêndio aprovado, ou seja, com o carimbo de aprovação do CBMDF;
3. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico que o seu estabelecimento comercial possui. Exemplos de Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico são os extintores, saída de emergência e iluminação de emergência.

Para saber como aprovar o Projeto de Prevenção Contra Incêndio do seu estabelecimento junto ao CBMDF, veja na Carta de Serviços a parte sobre “Aprovação do Projeto de Prevenção Contra Incêndio junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal”.

A relação de documentos citada acima é o básico necessário para que todo estabelecimento comercial em que se faz necessário a vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consiga a Licença de Funcionamento. Dependendo das medidas de segurança contra incêndio e pânico e estruturas da edificação, precisará ter uma relação maior de documentos, conforme abaixo:

- Se o estabelecimento comercial possuir Central de Gás, será necessário ter os documentos abaixo:
 - Cópia do Projeto de Incêndio da Central de Gás aprovado no CBMDF;
 - A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução da Central de Gás;
 - Laudo do Teste de estanqueidade da rede de Central de Gás;
 - A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Laudo do Teste de estanqueidade da Central de Gás;
- Caso o estabelecimento comercial possua o Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosféricas (para-raios), será necessário possuir os seguintes documentos:
 - O Laudo de Aterramento e de Continuidade Elétrica do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosféricas (para-raios);
 - A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Laudo de Aterramento e de Continuidade Elétrica do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosféricas (para-raios);

Obs.: Se este sistema for da edificação e não do estabelecimento comercial, não é necessário ter a documentação listada acima.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Militar do Distrito Federal – CBMDF disponibiliza em seu sítio eletrônico uma lista com empresas, engenheiros, arquitetos e supervisores de brigada credenciados para o dimensionamento, projeto e execução de instalações de Segurança Contra Incêndio: <https://goo.gl/uuvKk5>

Custos:

Este serviço é gratuito.

Etapas e respectivos prazos:

Primeiramente, você deverá comparecer a Administração Regional de onde está localizado o seu estabelecimento comercial para saber quais as vistorias serão necessárias para o seu comércio.

Caso a Administração Regional identifique que seja necessário a vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, será entregue a você o Requerimento de Licença de Funcionamento. Este requerimento deverá ser protocolado na Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal do Na Hora da Rodoviária ou no Na Hora do Riacho Fundo I, de preferência, no Na Hora mais próximo do seu estabelecimento comercial. O endereço está no link abaixo, na parte sobre “Endereço do Local”.

Após protocolar o requerimento do seu estabelecimento comercial na Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal do Na Hora, o atendente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal irá verificar contigo uma data e horário para agendar a vistoria técnica a ser realizada.

Tenha a atenção de ter algum representante da Empresa na data, horário marcada e com toda a documentação necessária. Caso não possua ninguém no local no dia e horário marcado, a vistoria técnica deverá ser reagendada.

Caso a vistoria técnica seja aprovada, o Requerimento de Licença de Funcionamento será carimbada pelo Agente Fiscalizador do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e este documento carimbado deverá ser entregue na respectiva Administração Regional.

Isso se for necessário apenas a vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, muitos estabelecimentos que trabalham na elaboração de produtos alimentícios, como bares e restaurantes, dentre outros estabelecimentos comerciais, devem, também, ter a vistoria da Vigilância Sanitária. No qual, este tipo de estabelecimento comercial deverá ter o “aprovado”, ou seja, estes dois Órgãos devem carimbar o Requerimento de Licença de Funcionamento, para depois este documento ser encaminhado para a Administração Regional.

Caso seja necessário realizar a vistoria técnica da Vigilância Sanitária no seu estabelecimento comercial, acesse o link abaixo para maiores informações: <https://goo.gl/31jYDJ>

Existem alguns estabelecimentos em que se faz necessário a realização da vistoria por parte da Defesa Civil, como, por exemplo, Depósitos de GLP e Postos de Combustíveis. Para maiores informações, se este for o caso do seu estabelecimento, acesse: <https://goo.gl/uQXL7b>

Se o estabelecimento comercial for reprovado na Vistoria Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, será gerada uma notificação para o seu estabelecimento, no qual terá o prazo de 30 dias para fazer todas as adequações necessárias no seu estabelecimento comercial.

Caso não seja possível realizar todas as melhorias na segurança contra incêndio e pânico dentro desse prazo, você poderá solicitar uma dilação de prazo na Unidade do Corpo de

Bombeiros Militar do Distrito Federal que ficam no Na hora do Riacho Fundo I ou no Na Hora da Rodoviária, o que for mais próximo do seu estabelecimento comercial. Para, com isso, ter um prazo maior para realizar as modificações e evitar que seja aplicada uma possível multa para o seu estabelecimento.

Como o serviço é agendado, o prazo para a realização da vistoria técnica com o Agente Fiscalizador do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal vai depender da demanda e da lista de espera dos interessados dos estabelecimentos comerciais que protocolaram o Requerimento de Licença de Funcionamento antes de você.

Horário de atendimento:

O atendimento nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal localizado no Na Hora do Riacho Fundo I e no Na Hora da Rodoviária é realizado de segunda à sexta-feira das 07h30 às 18h30 e no sábado das 07h30 às 12h30. O horário de atendimento nas Administrações Regionais é de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Endereço do local:

No Posto Na Hora do Riacho Fundo I, no endereço: QN 07 Área Especial 1, 2º andar, Edifício Riacho Mall - Riacho Fundo I, Brasília – DF. Localização: <https://goo.gl/mm4mn8>

No Posto Na Hora da Rodoviária do Plano Piloto, no endereço: Subsolo da Estação Rodoviária de Brasília, Plataforma “D”, Plano Piloto, Brasília - DF. Link: <https://goo.gl/w9twMA>

Relação atualizada das normas e regulamentações do serviço:

As Normas Técnicas do CBMDF estão disponíveis no link abaixo para download (em formato .rar): <https://goo.gl/gvLi6k>

Neste link você poderá acessar a lista de verificação ou check list utilizada pelos Agentes Fiscalizadores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para vistoriar as edificações: <https://goo.gl/Zw3wwC>.

O Decreto nº 36.948, de 04 de dezembro de 2015, no qual regulamenta a Lei nº 5.547/2015, que trata sobre a viabilidade de localização e a autorização de atividades econômicas no Distrito Federal, disponível no link: <https://goo.gl/wg5nF4>

No link abaixo está a Carta de Serviços do Lago Norte em pdf, lá pode ser consultado todos os documentos necessários para conseguir o Alvará de Construção. Mesmo que a Administração aonde você irá dar entrada ao processo não seja a Administração do Lago Norte, o procedimento necessário será bastante semelhante. <https://goo.gl/AoBS5e>

Vistoria do CBMDF para obtenção da Licença Eventual

Nome do serviço oferecido:

Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para obtenção da Licença Eventual.

Descrição do serviço:

Caso você queira realizar um evento de atividades recreativas, sociais, culturais, religiosas, esportivas, institucionais ou promocionais, podendo ocorrer apenas uma vez ou periodicamente, como o caso de feiras de roupas e artesanatos, precisará ter em mãos a Licença Eventual. No qual é o documento emitido pela Administração Regional do local de onde ocorrerá o evento autorizando a realização do seu evento.

Solicitar este documento se faz necessário, principalmente, em eventos com públicos estimados de acima de 200 pessoas, no qual haverá arrecadação de renda.

Exemplos de eventos que não se faz necessário solicitar a Licença Eventual são eventos sociais e familiares, em que, mesmo possuindo mais de 200 pessoas, não existe a cobrança de ingresso ou bilheterias, ou mesmo consumação para a entrada no evento. Exemplos clássicos são os churrascos de funcionários da sua Empresa ou casamentos de seus familiares.

Caso não se enquadre no tipo de evento explicado acima, deverá ter um laudo de aprovação pelo Agente Fiscalizador do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Em que, será realizada uma vistoria técnica, no qual será verificado se o evento possui as condições mínimas em relação à segurança contra incêndio e pânico para ser realizado.

Requisitos:

Você deverá comparecer à Administração Regional do local onde ocorrerá o evento, com no máximo, 30 dias de antecedência com toda a documentação necessária.

Documentos e informações necessárias:

Os eventos são classificados, quanto ao público, da seguinte forma:

- I – Pequeno porte: até mil pessoas;
- II – Médio porte: de mil e uma a dez mil pessoas;
- III – Grande porte: de dez mil e uma a trinta mil pessoas;
- IV – Especial: acima de trinta mil pessoas.

Com isso, dependendo do público estimado por você para o evento, será exigida uma documentação diferente.

Você deve realizar o pedido de requerimento de solicitação de Licença de Funcionamento para eventos no protocolo da Administração, no qual lhe será entregue um formulário padrão a ser preenchido.

Além disso, você deve preencher um ofício (modelo disponível no link abaixo), do seu evento, entregando esse ofício na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal juntamente com toda a documentação listada no sítio dessa Secretaria, conforme link abaixo: <https://goo.gl/S6t1rG>

Caso o seu evento tenha a permanência e/ou participação de crianças e adolescentes, deverá ser entregue, na Seção de Apuração e Proteção da Vara da Infância e da Juventude, toda a documentação listada por meio do link abaixo: <https://goo.gl/NNqJZS>

Os documentos que você deve entregar nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no Na Hora do Riacho Fundo I ou no Na Hora da Rodoviária, na Unidade mais próximo do local da realização do evento, são os seguintes:

- O Formulário de Apoio para Licença de Funcionamento Eventual preenchido, disponível no link (arquivo em .rar, compactado): <https://goo.gl/WjKKqN>
- O requerimento original de solicitação de Licença de Funcionamento fornecido pela Administração, especificando o endereço e atividade pretendida;
- Apresentar croqui do local do evento demonstrando obrigatoriamente: o tamanho da área a ser utilizada, a localização de estruturas instaladas ou montadas (palcos, arquibancadas, camarotes ou similares), localização e dimensões das saídas de emergência, localização dos extintores, localização e quantidade de barracas e demais estruturas metálicas, localização dos pontos de consumo de gás de cozinha ou GLP, localização do gerador (se tiver) e a população/público estimado do evento e/ou dos setores do evento de acordo com a Norma Técnica 09/2002 do CBMDF;
- Certificado de todos os Brigadistas que trabalharão no evento para verificar se está dentro do prazo de validade;

Além desta documentação já citada, existem outras que serão exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal dependendo da estrutura que o seu evento terá, como:

- Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica de distribuição elétrica (caso sejam feitas diversas instalações elétricas) e do gerador (se tiver gerador);
- Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica da montagem dos brinquedos do parque de diversão (se tiver);
- Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica da montagem das tendas (se tiver);
- Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica de montagem das estruturas do evento (palcos; arquibancadas, pórticos, tendas, circos, e etc), constando em cada estrutura a capacidade máxima de público. Para tablados de área menor que 10 m² (metros-quadrado) de área, onde apenas a banda ou apresentadores ficarão, não é necessária a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica (se tiver);
- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica de aterramento de todas as estruturas metálicas, como: palcos, arquibancadas, tendas, brinquedos e dentre outros;
- Apresentar o Laudo Técnico dos brinquedos do parque de diversão (se tiver);

- Apresentar Laudo Técnico que comprove que os materiais de acabamento e/ou do cenário, possuem baixa velocidade de propagação de chama, de acordo com a tabela 03, do anexo 02 da Norma Técnica 009/02 do CBMDF (se tiver);

Se o seu evento for de pequeno porte, você deverá, também, ter em mãos, no qual será solicitado pela Administração e/ou pelo Agente Fiscalizador do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a seguinte documentação:

- Declaração com comprovante de recebimento no Núcleo de Eventos da Subsecretaria de Operações Especiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e na Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal;
- Croqui do projeto de utilização do local do evento, indicando dimensões gerais, área total a ser utilizado, palco, sanitários e outros equipamentos a serem instalados;
- Declaração de público estimado;
- Descrição das medidas de segurança e de prevenção contra incêndio e pânico a serem adotadas;
- Comprovante de disponibilidade de grupo gerador, como, por exemplo, o contrato de aluguel do grupo gerador (se tiver);
- Contrato de Brigada Particular de Incêndio;
- Contrato de prestação de serviços médicos de urgência e emergência, suficientes para atender ao público do evento (se tiver);
- Dentre outras documentações de acordo aos critérios e peculiaridades de cada evento.

Caso o seu evento seja de médio ou de grande porte, você deverá ter em mãos, em que será solicitado pela Administração e/ou pelo Agente Fiscalizador do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a seguinte documentação:

- Declaração com comprovante de recebimento no Núcleo de Eventos da Subsecretaria de Operações Especiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e na Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal;
- Croqui do projeto de utilização do local do evento, indicando dimensões gerais, área total a ser utilizado, palco, sanitários e outros equipamentos a serem instalados;
- Declaração de público estimado;
- Descrição das medidas de segurança e de prevenção contra incêndio e pânico a serem adotadas;
- Comprovante de disponibilidade de grupo gerador, como, por exemplo, o contrato de aluguel do grupo gerador;
- Contrato de Brigada Particular de Incêndio;
- Contrato de prestação de serviços médicos de urgência e emergência, suficientes para atender ao público do evento;
- Contrato de empresa de segurança particular, em quantidade suficiente para atender o público do evento;
- Contrato de aluguel, cessão ou aquisição de banheiros químicos;
- Apresentação de cópia de documento identificando os prestadores de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos do evento;
- Dentre outras documentações de acordo aos critérios e peculiaridades de cada evento.

Caso você vá utilizar gás de cozinha ou GLP em seu evento, utilize mangueira em malha de aço com redutor de pressão, para evitar a reprovação do seu evento por parte do Agente Fiscalizador do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Custos:

A vistoria técnica realizada pelo Agente Fiscalizador do Corpo de Bombeiros Militar é gratuita.

Caso o seu evento seja realizado em área pública, a Administração Regional cobra uma taxa, no qual é calculada por meio da metragem ocupada, no qual deve ser verificado na respectiva Administração Regional o valor a ser pago.

Etapas e respectivos prazos:

Antes de iniciar todas as etapas do processo, você deve estar atento com os prazos necessários para a entrega da documentação em cada Órgão para evitar problemas.

Primeiramente, você deverá comparecer a Administração Regional do local onde será realizado o seu evento com, no máximo, 30 dias de antecedência da data de realização do seu evento para realizar o pedido de requerimento de solicitação de Licença de Funcionamento para eventos no protocolo da Administração, no qual lhe será entregue um formulário padrão a ser preenchido.

Neste mesmo prazo você deve comparecer ao Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal com toda a documentação necessária.

Eventos religiosos possuem o prazo máximo de até 5 dias úteis e manifestações populares de 3 dias úteis para entregar toda a documentação na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Caso o seu evento tenha a permanência e/ou participação de crianças e adolescentes, deverá ser entregue, no prazo máximo de 10 dias anteriores a realização do evento, na Seção de Apuração e Proteção da Vara da Infância e da Juventude, toda a documentação necessária.

Em relação à documentação que deve ser entregue ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o prazo é de, no máximo, 5 dias úteis anteriores a realização do evento. A documentação deverá ser entregue na Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal do Na Hora do Riacho Fundo I ou do Na Hora da Rodoviária.

As vistorias técnicas realizadas pelo Agente Fiscalizador do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal são feitas sempre às sextas-feiras, caso o evento seja sexta-feira ou no final de semana. Caso o evento seja nos outros dias da semana, a vistoria técnica é realizado no dia anterior ao evento ou no próprio dia do evento.

Os Agentes Fiscalizadores irão comparecer ao local do evento, no qual você deverá ficar aguardando com toda a documentação necessária. Os Agentes Fiscalizadores verificarão toda a documentação e realizarão a vistoria no local, verificando se o evento possui condições mínimas de segurança contra incêndio e pânico para ser realizado.

Se o evento for aprovado pelo Agente Fiscalizador, este irá carimbar o próprio Requerimento de Solicitação de Licença de Funcionamento para eventos, informando que o evento está em condições em relação à segurança contra incêndio e pânico de ser realizado.

Ainda será necessário que o evento seja vistoriado pela Defesa Civil, em relação à documentação e informações necessárias, acessar o link abaixo: <https://goo.gl/dQ2mcK>

Existem eventos em que se faz necessário a realização da vistoria pela Vigilância Sanitária, caso seja necessário a realização desta vistoria para o seu evento, acesse o link: <https://goo.gl/31jYDJ>

Após você ter todos os aprovados necessários no Requerimento de Solicitação de Licença de Funcionamento para eventos, você deverá levar estes documentos juntamente com outros que a Administração solicitar para ter a Licença Eventual para a realização do evento, documento que deverá estar acessível durante a realização de todo o evento.

Caso o seu evento não esteja nas condições mínimas de segurança contra incêndio e pânico, ou seja, seja reprovado pelo Agente Fiscalizador do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, você deverá entrar em contato com a Unidade do Na Hora do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal do Riacho Fundo I ou da Rodoviária, sendo esta a responsável pela realização da vistoria, após realizar todas as modificações necessárias, para agendar uma nova vistoria técnica.

Se o seu evento estiver reprovado e já estiver próximo de iniciar, ligue no 193, emergência do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para que os Agentes Fiscalizadores de plantão realizem a vistoria no local.

Horário de atendimento:

O atendimento nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal localizado no Na Hora do Riacho Fundo I e no Na Hora da Rodoviária é realizado de segunda à sexta-feira das 07h30 às 18h30 e no sábado das 07h30 às 12h30.

O horário de atendimento nas Administrações Regionais é de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17h.

O horário de atendimento na 1ª Vara da Infância e da Juventude - Seção de Apuração e Proteção é de segunda à sexta-feira das 12 às 19 horas.

O horário de atendimento no Protocolo geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal é de segunda a sexta-feira, de 10h às 18h.

Endereço do local:

No Posto Na Hora do Riacho Fundo I, no endereço: QN 07 Área Especial 1, 2º andar, Edifício Riacho Mall - Riacho Fundo I, Brasília – DF. Localização: <https://goo.gl/mm4mn8>

No Posto Na Hora da Rodoviária do Plano Piloto, no endereço: Subsolo da Estação Rodoviária de Brasília, Plataforma "D", Plano Piloto, Brasília - DF. Link: <https://goo.gl/w9twMA>

Na 1ª Vara da Infância e da Juventude - Seção de Apuração e Proteção, no endereço: SGAN 909, Lotes D/E. Contatos: 3103-3250 e 3103-3202.

No Protocolo geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no endereço: SAM, Conjunto A, Bloco A, Térreo – Edifício sede da SSP - fica próximo ao Anexo do Palácio do Buriti e Detran Sede. Contatos: (61) 3441-8696 ou sosp.nuev@gmail.com

Relação atualizada das normas e regulamentações do serviço:

As Normas Técnicas do CBMDF estão disponíveis no link abaixo para download (em formato .rar): <https://goo.gl/VmdoMq>

Neste link você poderá acessar a lista de verificação ou check list utilizada pelos Agentes Fiscalizadores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para vistoriar as edificações: <https://goo.gl/WX86vR>

Esse link dá acesso ao sítio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, na parte sobre toda a documentação necessária: <https://goo.gl/nLfcZs>

Esse link dá acesso ao sítio da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal: <https://goo.gl/NNqJZS>

Este link dá acesso à Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos e dá outras providências: <https://goo.gl/s2gPnq>

Este link dá acesso ao Decreto nº 35816, de 16 de setembro de 2014, que Regulamenta a Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos e dá outras providências: <https://goo.gl/2yTf9x>

No link abaixo está a Carta de Serviços do Lago Norte em pdf, lá pode ser consultado todos os documentos necessários para conseguir o Alvará de Construção. Mesmo que a Administração aonde você irá dar entrada ao processo não seja a Administração do Lago Norte, o procedimento necessário será bastante semelhante. <https://goo.gl/q228Cy>

Perícia de Incêndio

Trata-se da investigação de incêndios que é realizada pelo CBMDF em casos de incêndio e tem como objetivos esclarecer suas causas e retroalimentar a Corporação com informações estratégicas sobre as tipos, causas, fatores e frequências com que os incêndios ocorrem no Distrito Federal.

Como solicitar:

A perícia de incêndio é solicitada pelos militares do CBMDF que fazem o atendimento a ocorrência ou pelo próprio interessado. O laudo de perícia de incêndio poderá ser retirado pelo interessado ou representante legal.

Funcionamento:

A equipe de perícia do CBMDF atua em escala de 24h por dia, todos os dias do ano. O laudo de perícia de incêndio pode ser retirado na Diretoria de Investigação de Incêndio, no Setor Policial Militar, próximo TJDFT, de segunda a sexta, de 13h as 19h.

Locais:

Diretoria de Investigação de Incêndio (DINVI).

Prazo de atendimento:

20 dias após a realização da perícia de incêndio, quando solicitada.

Custo:

Depende da quantidade de páginas do laudo pericial.

Requisitos:

O interessado deve acompanhar a equipe pericial do CBMDF durante a realização da perícia.